

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 28/2023 PROCESSO N°. 21181.002086/2022-18 VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA N°. 126/2023

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/Món sede na Avenida Rômulo Joviano s/n°, Olária CEP 33.250-220 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador do LFDA/MG nomeada pela Portaria n° 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 28/2023, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 31/07/2023, processo administrativo n.º 21181.002086/2022-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a Aquisição de material de consumo para manutenção elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros, visando atender às demandas do LFDA-MG, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

tem	II DECCTICAD I	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)		Valor Global
3	<u>Abraçadeira</u>	Unidade	4	124 51 5200 I	· .	R\$ 173,0000

Marca: Montec Fabricante: Montec Modelo / Versão: Montec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira tipo D com cunha para eletroduto, 3/4

polegadas; chapa 24; linha leve; acompanha trava. Embalagem com 50 unidades

55	<u>Plugue</u>	Unidade	100	R\$ 5,5900	R\$ 4,4500	R\$ 445,0000
----	---------------	---------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: mectronic Fabricante: mectronic Modelo / Versão: mectronic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug macho, lateral 90°, 2P+T, pinos cilíndricos 4mm, prensa cabos ajustável por parafuso, para cabos até 13mm de diâmetro externo, em termoplástico preto, 10A - 250V, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Embalagem

com 1 unidade(s).

56	<u>Plugue</u>	Unidade	100	R\$ 5,7400	R\$ 4,7900	R\$ 479,0000
----	---------------	---------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: mectronic Fabricante: mectronic Modelo / Versão: mectronic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug macho, lateral 90°, 2P+T, pinos cilíndricos 4mm, prensa cabos ajustável por parafuso, para cabos até 13mm de diâmetro externo, em termoplástico preto, 20A - 250V, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

58	<u>Plugue</u>	Unidade	100	R\$ 4,7200	R\$ 4,0000	R\$ 400,0000
----	---------------	---------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: mectronic Fabricante: mectronic Modelo / Versão: mectronic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug macho, reto 2P+T, pinos cilíndricos 4mm, para cabos até 8 mm de diâmetro externo, em termoplástico Preto, 20A - 250V, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Embalagem com 1 unidade(s).

77	<u>Tomada</u>	Caixa 1,00 UN	100	R\$ 7,9800	R\$ 5,1800	R\$ 518,0000
----	---------------	---------------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: Pluzie

Fabricante: Pluzie Modelo / Versão: Pluzie

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada eletrica dupla, modelo 2P+T, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, Pinos cilíndricos, com espelho, cor Branca. Embalagem com

1 unidade(s).

78	<u>Tomada</u>	Caixa 1,00 UN	100	R\$ 9,5300	R\$ 6,3500	R\$ 635,0000
----	---------------	---------------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: Pluzie Fabricante: Pluzie Modelo / Versão: Pluzie

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada eletrica dupla, modelo 2P+T, corrente nominal 20A, tensão nominal 250V, Pinos cilíndricos, com espelho, cor Branca. Embalagem com

1 unidade(s).

IIXX	Adesivo Junta Motor	Bisnaga 73,00 G	50	R\$ 9,6400	R\$ 9,4000	R\$ 470,0000
------	------------------------	-----------------	----	------------	------------	-----------------

Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo para vedação e colagem de juntas de

motor; Resistência Térmica (°C) -30 A 121, Tempo de cura inicial 15(MIN) total 24(H).

Embalagem com 01 bisnaga com 73g

90	<u>Cola</u>	Unidade	20	R\$ 10,6500	R\$ 8,9900	R\$ 179,8000
----	-------------	---------	----	-------------	------------	-----------------

Marca: Henkel Fabricante: Henkel Modelo / Versão: Henkel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Epoxi, massa epóxi bicomponente; suporta Temperaturas entre -50°C a 150°C (após cura); Tempo de Secagem Aproximado: 2 Horas; Tempo de Secagem para Acabamento Final: 12 Horas; Endurece até debaixo D´água; Componente A resina epóxi, Componente B endurecedor Amina Alfática, Poliamidoamina.

Embalagem de 100g

IIU'Z	Correia transmissão	Unidade	50	R\$ 10,9800	R\$ 9,8000	R\$ 490,0000
-------	------------------------	---------	----	-------------	------------	-----------------

Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-32 (Largura da correia: 17 mm. Espessura da correia: 11 mm, Comprimento interno da correia: 813,0 mm.) Embalagem com 1

unidade

97	Disco corte	Unidade	500	R\$ 2,0300	R\$ 1,2500	R\$ 625,0000
Fab Mod Des Mate	eriais Endurecido	ertak a do Objeto Ofertado : s, produzido em óxido d de aço especial. Emba	de alumínio; C	Corpo reforçado		
L00	Eletrodo solda	Unidade	50	R\$ 15,7200	R\$ 14,7700	R\$ 738,5000
ab Mod Des	_	orker a do Objeto Ofertado: n. Embalagem com 1K	•	ra Solda 6013, c		
L14	<u>Conexão</u> <u>hidráulica</u>	Unidade	50	R\$ 2,1600	R\$ 1,4500	R\$ 72,5000
=ab	ca: Tubozan ricante: Tubozan		<u>I</u>	JL	JI.	
Fab Mod Des L po	ricante: Tubozan Ielo / Versão: Tu crição Detalhad Iegada. Para águ					
-ab Mod Des	ricante: Tubozan Ielo / Versão: Tu crição Detalhad	bozan a do Objeto Ofertado :			e rosca, bit	ola 32mm R\$ 53,0000
Tab Mod Des L po 122 Mard Tab	ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad legada. Para águ Conexão hidráulica ca: Tubozan ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad	bozan a do Objeto Ofertado : la Fria. Embalagem col Unidade	m 01 unidade 50 Joelho PVC	R\$ 1,2700 , soldável, 45° g	R\$ 1,0600	R\$ 53,0000
Hand Mod Des L po L po L 22 Marri Hand Des Marri	ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad legada. Para águ Conexão hidráulica ca: Tubozan ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad	bozan a do Objeto Ofertado: ua Fria. Embalagem coi Unidade unidade bozan a do Objeto Ofertado:	m 01 unidade 50 Joelho PVC	R\$ 1,2700 , soldável, 45° g	R\$ 1,0600	R\$ 53,0000
Harden Ha	ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad legada. Para águ Conexão hidráulica ca: Tubozan ricante: Tubozan lelo / Versão: Tu crição Detalhad rom. NBR 5626. F	a do Objeto Ofertado: ua Fria. Embalagem con Unidade Unidade Dara água Fria. Embala Unidade	50 Solution of the solution o	R\$ 1,2700 , soldável, 45° g unidade. R\$ 1,0200	R\$ 1,0600 raus, bitola 2	R\$ 53,0000 25 mm. Co R\$ 29,5000

TOZ	<u>UHIAU SUIUAVEI</u>	Ulliuaue	SU	MΦ 3,8700	Γ Φ 3,1200	156,0000		
Marca: Tubozan Fabricante: Tubozan Modelo / Versão: Tubozan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: União PVC, soldável, bitola 25 mm, cor marrom. Para água Fria. Embalagem com 1 unidade(s).								
154	<u>Vedante</u> <u>torneira</u>	Unidade	3	R\$ 6,8500	R\$ 6,6900	R\$ 20,0700		
Fabı Mod Des		ege a do Objeto Ofertado: gem com 50 unidades	Vedante par	atorneira em bo	rracha com	pino de		
159	<u>Lixa</u>	Unidade	100	R\$ 1,8900	R\$ 1,0800	R\$ 108,0000		
Fabi Mod Desc 180,	Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixa Tipo Manual; usado em material de Metal; Grão 180, dimensão (AxL) 225x275 mm, Tipo de Material do Grão Óxido de Alumínio. Embalagem com 01 unidade							
Tota	rotal do Fornecedor: R\$ 5.592,3700							

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
03, 55, 56, 58, 77, 78, 88,	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/n°, bairro	De 08:00hs às 12:00hs e das
90, 93, 97, 100, 114, 122,	Olária - CEP 33.250-220 – Pedro	13:00hs às 16:00hs ou outro
134, 152, 154 e 159.	Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 -	horário acordado com a
134, 132, 134 € 139.	Almoxarifado	Administração.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenação do LFDA/MG, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1° do Decreto n° 10.024/2019.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93 nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 31 de julho de 2023.

Mikael Arrais Hodon Coordenador do LFDA/MG Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Salete Vitalli**, **Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°,§ 3°, do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 18/08/2023, às 11:32,



assinatura conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°,§ 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 30088215 e o código CRC FC6F8648.

Referência: Processo nº 21181.002086/2022-18